



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia vinte de abril de dois mil e vinte e um, iniciada às 14h00min, do Conselho do Departamento de Artes (CONDEP), realizada via *Webconferência* (Na Sala Virtual <https://meet.google.com/aag-tcbs-zmf>), estando presentes os professores Alexandre Falcão de Araújo - Presidente do CONDEP, Jussara Trindade Moreira, José Maria Lopes Junior, Osvaldo Augusto de Oliveira, Samira Margotto, Cristiano Sousa dos Santos, Edilson Schultz, Ezenice Costa de Freitas Bezerra, Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, Luciano Flávio de Oliveira, Cléber Maurício de Lima, Luiz Daniel Lerro, Alexandre de Negreiros Motta e Edison do Carmo Arcanjo; por fim, os (as) Representantes Estudantis, Pétala Rosalina da Silva e Castro, Alexia Milena dos Santos e Jonathan Luiz Ignacio. A professora Pritama Morgado Brussolo está em Licença Maternidade, o servidor técnico Renan Carvalho de Farias está em férias e o servidor técnico João Matias Pinheiro está recuperando-se do COVID-19, não podendo assim participar da reunião. **INFORMES: 1)** A professora Walterlina Brazil, como conselheira do CONSEA e em comum acordo com o Conselho do NCH, entrou com recurso solicitando a revisão da Resolução CONSEA nº 309 (SEI 0637253), que trata da curricularização da extensão na UNIR (Processo nº 999055403.000018/2020-54). Entre outros aspectos, no recurso é solicitada a prorrogação do prazo de 2021 para 2023 para as alterações dos PPCs dos cursos da UNIR, bem como diversas solicitações para evitar o “engessamento” das atividades de extensão universitária em nossa instituição. **2)** Este Condep DArtes, a partir de seus NDEs, deverá, até 19 de maio, produzir um documento em relação à aplicação da Resolução nº 02/CNE/CP/19 para os cursos do DArtes, no tocante às dimensões i) Avaliação de Conjuntura; ii) Política; iii) Jurídico-política; iv) Operacional-administrativa, conforme encaminhamento do Fórum das Licenciaturas da UNIR. Desta forma, o Chefe de Departamento solicita que os NDEs se reúnam novamente até a primeira semana de maio, para tratar do tema. **3)** O evento Paulo Freire 100 anos, organizado pelo NCH em parceria com seus respectivos departamentos, teve início em março de 2021, com programação organizada pelo departamento de Filosofia. Foi publicada no Boletim de Serviço Nº 27, de 13/04/2021, a Portaria nº 19/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, tratando da equipe que compõe o evento. A programação do DArtes está prevista para novembro. **4)** Manifestação quanto à proposta de alteração do art. 7º da RESOLUÇÃO/CONSEA Nº 95, DE 18 DE JULHO DE 2019. **5)** Lançamento do e-book Fegues, texto teatral contemporâneo, pelo prof. Luciano Oliveira, no dia 21/04/2021, entre 19:00 e 21:30 h, ao vivo no Youtube. Acontecerá, nesse evento, uma fala desse professor sobre os processos criativos desse texto, uma leitura dramatizada de algumas cenas de “Fegues”, por artistas da Trupe dos Conspiradores, e uma roda de conversa com a participação da profa. Jussara Trindade e dos alunos de Teatro Alexia Mille e Johnantan Ignacio. Este último também participará da leitura dramatizada. E, entre 26 e 28 de abril, de 14:00 às 18:00 h, o prof. Luciano Oliveira ministrará a "Oficina de Introdução à Escrita Dramática Contemporânea: narrativas do real e depoimentos autobiográficos”, com carga horária de 12 h/a. Serão ofertadas 20 vagas aos interessados, maiores de 16 anos. As inscrições deverão ser feitas, por e-mail, a partir do envio de um formulário a ser disponibilizado pela produção. Todos os participantes da oficina receberão certificados. **6)** A disciplina Tópicos Especiais II (DAV00497) 80h, sob a responsabilidade da prof.ª Samira Margotto, contará com a colaboração de duas professoras convidadas: Naara Fontinele dos Santos - Doutora em Estudos Cinematográficos e Audiovisuais pela Universidade Sorbonne Nouvelle-Paris 3 (em co-tutela com o Dep. de Comunicação Social - PPGCOM-UFMG). A pesquisadora foi professora visitante, entre 2017 até 2019, da Université Sorbonne Nouvelle - Paris 3, PARIS 3, França [<http://lattes.cnpq.br/2325366555063205>]; Ana Angélica da Costa Menezes - Mestre em Artes da Cena/Poéticas da Cena - Teoria e Crítica, pela UFRJ (2020) e Graduada em Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV (Audiovisual) pela UFRJ (2016) [<http://lattes.cnpq.br/2805040582926627>]. **PAUTAS. 1)** Comissão para atualização das identidades

visuais do Departamento de Artes. Os professores Edison Arcanjo e Cristiano Sousa, solicitam a suspensão dos trabalhos da comissão, haja vista a conclusão da primeira etapa dos trabalhos e a condição de saúde do professor Edison. HOMOLOGADA. **2)** Homologação da Ata Deliberativa sujeita ao Ad Referendum 0633532, referente a pedidos de Acompanhamento Especial das discentes Ana Karolina Montoia Arrais, Raiane Tueste e Sabrina Barbosa Gonçalves, na disciplina DAA00446 -Tópicos Especiais em Teatro G: Produção Cultural, ministrada pela profa. Andressa Batista. HOMOLOGADO. **3)** Homologação da Ata Deliberativa sujeita ao Ad Referendum 0647645, com aprovação do Relatório Final da “III Mostra de Encenações do DArtes/UNIR”, evento de extensão coordenado pelo prof. Dr. Luciano Flávio de Oliveira. HOMOLOGADO. **4)** Lista de disciplinas a serem ofertadas pelos três cursos do DArtes no semestre 2020/2: **Artes Visuais:** Samira Margotto - Laboratório de Desenho I (DAV00272) 80h e Tópicos Especiais II (DAV00497) 80h (com a colaboração das professoras Naara Fontinelle Santos e Angélica Menezes); Prof. Edison do Carmo Arcanjo – Suporte e expressão (DAV00262) 80h e Arte Contemporânea (DAV00345) 80h; Prof. Osvaldo Augusto de Oliveira – Teoria e prática da arte na educação (DAV00405) 80h e Interface entre arte e moda Op. IV (DAV00721) 80h. **Música:** 1º período (ingressantes): Técnica Vocal I (Prof. Cléber Maurício de Lima), Percepção Musical I (Prof. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira), Instrumento Principal – Violão I (Prof. Cristiano Sousa dos Santos); 3º período: Instrumento Complementar – Violão II (Prof. Cristiano Sousa dos Santos), História da Música II (Prof. Alexandre de Negreiros Motta); 5º período: Processos de Ensino em Música II (Prof. Cléber Maurício de Lima), Harmonia e Morfologia II (Prof. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira), Prática Instrumental II (Prof. Edilson Schultz); 7º período: Processos de Ensino em Música IV (Prof. Edilson Schultz); Flauta Doce (Profa. Ezenice Costa de Freitas Bezerra). A professora Ezenice Bezerra estará responsável ainda pelos Estágios Supervisionados. Esclarecemos que o Prof. Alexandre de Negreiros Motta, por uma situação de saúde embasada em laudo pericial emitido pelo SIASS, está em readaptação funcional, motivo pelo qual ministrará apenas uma disciplina de 80h. **Teatro:** Disciplinas que serão ofertadas no 2º Período: DAA00284 Técnica Vocal II 40h (Jussara Trindade); DAA00289 História do Teatro e da Literatura Dramática B 80h (Alexandre Falcão); DAA00280 Laboratório de Improvisação Teatral II 80h (Luciano Oliveira); DAA00290 Expressão Corporal II (Luiz Lerro) 4º Período DAA00309 História e Cultura Afrobrasileira e indígena 80h (Andressa Batista/Júnior Lopes); Teatro Brasileiro 80h (Jussara Trindade e Luiz Lerro); DAA00291 Laboratório de Interpretação Cênica III 80h (Luiz Lerro); 6º Período DAA00274 Teorias do texto dramático e do texto espetacular 80h (Júnior Lopes); DAA00298 Processos de Ensino em Teatro II 80h (Jussara Trindade); DAA00302 Fundamentos da Direção Teatral 80h (Luciano Oliveira); 7º Período Processos de Ensino em Teatro III (Jussara Trindade e Alexandre Falcão); 8º Período DAA00311 Trabalho de Conclusão de Curso I e II 100h; DAA00312 Processos de Ensino em Teatro IV 80h (Luiz Lerro); Optativas: DAA00323 Arte e Educação Ambiental (Alexandre Falcão); DAA00322 Atuação com Objetos (Luciano Oliveira). Atividades de Estágios Supervisionados I, II, III e IV (Júnior Lopes). A disciplina História e Cultura Afrobrasileira e Indígena, comum aos três cursos do departamento, será ofertada por Andressa Batista (professora voluntária) e Júnior Lopes também para os cursos de Artes Visuais e Música. A disciplina optativa DAV00731 Educação Ambiental será ofertada também pelo professor Alexandre Falcão ao curso de Artes Visuais. Foram solicitados a outros departamentos as seguintes disciplinas para os seguintes cursos: História da Arte I, solicitada ao Departamento de História, para os cursos de Artes Visuais e Música; Filosofia, solicitada ao Departamento de Filosofia, para os cursos de Artes Visuais, Música e Teatro; Libras, solicitada ao Departamento de Libras, para os cursos de Artes Visuais, Música e Teatro; Língua Portuguesa, solicitada ao Departamento de Línguas Vernáculas, para o Curso de Artes Visuais; Psicologia da Educação e Legislação, ambas solicitadas ao departamento de Ciências da Educação de Porto Velho, sendo a primeira para os cursos de Artes Visuais (DAV00385) e Teatro (DAA00277) e a segunda para os cursos de Artes Visuais (DAV00242), Música (DAM00213) e Teatro (DAA00287). Conforme regulamentado pela Resolução 301/CONSEA, Art. 5o, parágrafo 3o, a professora Samira Margotto informa que a disciplina Tópicos Especiais II deverá ser oferecida no sábado, no período da tarde. Após solicitação das representantes discentes, em consulta aos docentes, foi estabelecida a quebra de pré-requisitos para as seguintes disciplinas: Artes Visuais: “Arte Contemporânea” (prof. Edison); Teatro: Laboratório de Improvisação Cênica II (prof. Luciano); Técnica Vocal II (Jussara Trindade); História do Teatro e da Literatura Dramática B (Alexandre Falcão); Teatro Brasileiro (Jussara e Luiz); Teorias do Texto Dramático e do Texto Espetacular (Júnior Lopes); Processos de Ensino em Teatro II (Jussara Trindade); Processos de Ensino em Teatro III (Jussara Trindade e Alexandre Falcão). HOMOLOGADO. **5)** Formação de Comissão

para instauração do Processo Eleitoral para escolha do Vice-chefe do Departamento de Artes. De acordo com o Despacho da Chefia de Gabinete da UNIR (SEI 0639717), o DArtes deve realizar novo processo eleitoral para escolha do vice-chefe, uma vez que a designação de chefia *pro tempore* somente deve ocorrer em casos excepcionais. A comissão para o processo eleitoral será composta pelo prof. Luciano Oliveira (membro docente e presidente), Alexia Milena dos Santos Custódio Dantas (membro discente) e Renan Carvalho de Farias (membro técnico). HOMOLOGADO. O prof. Francisco manifestou interesse em candidatar-se à vaga de vice-chefe sob a condição de ser liberado da Coordenação do curso de Música. O professor Cristiano se dispôs a assumir essa coordenação. Será solicitada ao NCH a emissão da nova portaria. **6)** Manifestação do CONDEP em relação ao processo 23118.003823/2021-16 requerimento de informação por parte de Taiane Sales Nunes. Manifestação do CONDEP em relação ao processo 23118.003823/2021-16, requerimento de informação por parte de Taiane Sales Nunes. Questões solicitadas ao CONDEP, consultado o NDE de teatro: a) comprovações referentes ao domínio autoral permanente e decorrente de atividade de orientação - TCC, para com a obra citada pela requerente e, eventualmente acordos subsidiários citados no PPC; b) indicações da relação entre autoria e obra artística, decorrente do TCC, após a conclusão do Curso de Licenciatura em Teatro, com os fundamentos previstos no PPC do curso, em vigor. O Conselho do NDE após a leitura do PPC de teatro referente ao TCC chega à seguinte conclusão: O PPC da Licenciatura em Teatro da UNIR apresenta duas possibilidades de Trabalho de Conclusão de Curso, a saber: Monografia e Projeto de Atividade: Montagem Teatral. No tocante ao projeto de atividade: montagem teatral, o PPC estabelece: "De caráter individual ou coletivo a depender do professor orientador, o Projeto de Atividade Montagem Teatral destina-se a montagem de um espetáculo teatral de formatura, em que os alunos inscritos nesta atividade, deverão ao término dos dois semestres levar a público um espetáculo profissional dirigido pelo professor orientador junto aos alunos matriculados. O professor definirá os processos de encenação juntamente com os alunos levando em consideração a viabilidade da montagem com um olhar atento a todos os elementos que envolvem a montagem: escolha do texto, personagens, figurino, iluminação, cenografia, direção, interpretação, sonoplastia e produção" (UNIR, 2015, p. 99). As atividades desenvolvidas pelo professor Luciano Flávio de Oliveira no âmbito do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso da então discente Taiane Sales Nunes estiveram plenamente condizentes com o estabelecido no PPC do curso. No entanto, o PPC da Licenciatura em Teatro da UNIR, bem como o regimento específico de Trabalho de Conclusão de Curso, não estabelecem aspectos referentes aos direitos autorais ou domínio autoral permanente. Por isso, enquanto NDE, não temos condições de responder no tocante a tais aspectos de direito autoral referente à continuidade do trabalho após a conclusão do curso. O CONDEP ratifica o parecer do NDE de Teatro. HOMOLOGADO. O professor Luciano solicita que conste em ata: "1- Não abro mão do direito autoral de Das Dores, compete à ex-aluna usar o bom senso, e lidar com as suas questões éticas, para reconhecer ou não a direção do professor; 2- O que eu faço de melhor? Encenar. Não abro mão de ser artista no Curso de Licenciatura em Teatro da UNIR, tampouco da LIA. 3. A UNIR está na contramão das práticas realizadas nos principais cursos de Teatro do Brasil, em âmbito federal, estadual ou municipal." O professor Luciano se prontifica também a realizar estudos acerca a permanência do direito autoral após o término do TCC, levando em conta projetos pedagógicos de outros cursos. **(Consultado o CONDEP, foi aprovada a prorrogação da reunião por mais meia hora).** **7)** Encaminhamentos quanto à proposta da Licenciatura Interdisciplinar em Arte: pauta retirada, será convocada uma reunião extraordinária para tratar do assunto. **8)** Solicitação da discente Katrine Moreira de Oliveira, do curso de Música, referente a mudança de local de estágio supervisionado, para que no atual semestre ela possa realizar o estágio fora de uma instituição escolar. A professora Ezenice explicou de que há a obrigatoriedade que dois estágios sejam realizadas em escola pública, porém a norma interna não explicita quais semestres, assim seria possível realizar esta inversão. HOMOLOGADO. Nada mais havendo a tratar, às 17h41min encerrou-se a reunião, da qual, para constar, eu, Alexandre Falcão de Araújo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 20/04/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Luiz Ignácio, Usuário Externo**, em 20/04/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDISON DO CARMO ARCANJO, Docente**, em 20/04/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 20/04/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pétala Rosalina da Silva e Castro, Usuário Externo**, em 20/04/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de Departamento**, em 20/04/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexia Milena dos Santos Custódio Dantas, Usuário Externo**, em 20/04/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR, Docente**, em 20/04/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MAURICIO DE LIMA, Docente**, em 20/04/2021, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL LERRO, Docente**, em 20/04/2021, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ZMEKHOL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 20/04/2021, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Docente**, em 22/04/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA, Docente**, em 22/04/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA MARGOTTO, Docente**, em 22/04/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS, Docente**, em 22/04/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SCHULTZ, Docente**, em 26/04/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650658** e o código CRC **00F31200**.

Referência: Processo nº 23118.003899/2021-33

SEI nº 0650658